



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 9878, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para a Servidora
Luziléia Ferrari.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei
Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006 AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir
de 02 de janeiro de 2018, para a Servidora Luziléia Ferrari, ocupante do cargo de provimento
efetivo denominado professor, relativas ao período aquisitivo de 1º.01.17 a 31.12.17.
Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO
DE 2017.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

